



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 7.359, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO NOME DA
ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO CÓRREGO DA
SAÚDE, INICIANDO NO TREVO DO SENAI ATÉ O
“CLUBE DOS 40 RUA, ESTRADA MAURICIO
BARCELOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Maurício Barcelos a atual Estrada do Córrego da Saúde, no trecho com início aproximado nas coordenadas 19°30'48.6"S 40°39'35.8"W e término aproximado nas coordenadas 19°30'35.4"S 40°40'08.0"W .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 21 de outubro de 2025

RENZO DE
VASCONCELOS:05
496770700

Assinado de forma
digital por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677
0700

Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003800390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

